



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2020

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87 e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, resolve rescindir o **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em epígrafe, o qual foi firmado com a empresa **ARGO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Otawa, nº. 352, Bairro Jardim Canadá, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-756, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.755.003/0001-57, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo visa rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº. 153/2020, oriundo do Processo Licitatório nº. 040/2020 – Tomada de Preços nº. 003/2020, cujo objeto é prestação de serviços de execução, pela CONTRATADA, das obras de reconstrução, incluindo reforma do vestiário, da Quadra Poliesportiva do Bairro Ingás na sede deste Município de Itapecerica/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1 – Por razões de interesse público, opera-se tal rescisão com fundamento na Cláusula Décima Oitava do mencionado contrato e nos artigos 77, 78, I, II, V, VII e VIII da Lei 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que o Município rescinda o referido Contrato, de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal e Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, pela Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e pela Secretária Municipal de Educação.

Itapecerica, 25 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes


CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico